



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 19 nº 244, 5º andar - Centro
4ª VARA FEDERAL**

C E R T I D ã O

**FABIANA DE MELO SANTOS, DIRETORA DE
SECRETARIA DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,**

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os assentamentos a seu cargo constatou que tramitaram neste Juízo os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0029502-72.2012.4.01.3500, proposta em 16/05/2022 por UNIÃO/FAZENDA NACIONAL contra MAGDA MOFATTO HON (CPF nº 132.052.851-15), objetivando compelir a requerida ao pagamento de honorários advocatícios a que foi condenada em ação popular ajuizada. **CERTIFICA** que, devidamente intimada, a executada apresentou petição requerendo o parcelamento do débito. **CERTIFICA** que, deferido o pedido, a parte executada comprovou a quitação de todas as parcelas relativas ao parcelamento da dívida. **CERTIFICA** que em 30/01/2024 foi prolatada sentença **julgando extinto o processo**, nos termos dos artigos 924, II, e 925, ambos do CPC. **CERTIFICA** que tal sentença transitou em julgado no dia 20/03/2024. **CERTIFICA**, por fim, que em 11/06/2024 os autos foram remetidos ao arquivo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

**FABIANA DE MELO SANTOS
Diretora de Secretaria da 4ª Vara**